

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC.

Às dezoito horas e quinze minutos do dia **VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**, por meio do aplicativo de Reuniões Virtuais “Zoom”, reuniram-se os Senhores(as) Conselheiros (as), Titulares e/ou Suplentes: Fabio Atanasio de Moraes – PRESIDENTE; Marília Carla Araújo Silva – FUMBEL; Richard Clayderman S. Sozinho – FUMBEL; Silvana C de Souza Barradas – FUMBEL; Celi Denise Corrêa da Costa – SEMEC; Ana Célia Fonseca de Carvalho – SEMEC; Simone Gorette Netto Aflalo – FUNPAPA; Marinise Rodrigues Ribeiro – FUNPAPA; Luiz Flávio Moura de Carvalho – SEGEP; Débora Bermengui – SEGEP; Marco Antônio Dias Canela – SEJEL; José Baptista Capeloni Júnior – SEFIN, Fábio Rodrigues Barbosa – SEFIN; Pio Menezes Veiga Netto – SEMMA; José da Silva Baptista Júnior – SEMMA; Enéas Patrese Palheta Carneiro – GABINETE PMB; Regina Célia Nascimento Villanova – SECON; José Ricardo Pontes – SECON; Andreia dos Santos Condurú – FUNPATRI; Wilma Helena Ribeiro da Silva – ADIC; Manoel do S. Pereira da Silva – ADMOS; José Roberto Pacheco Silva – ADMOS; Pedro Jorge Sarmanho – AROUT; Antônio Carlos Luz de Souza – DABEL; Fábio Elias Mota Vieira – DASAC; Marcelo J. Andrade Santos – DASAC; Sidney Nascimento Mendonça – DÁGUA; Douglas Barros da Silva – DÁGUA; Fredson Barros – DAENT; Jacirene Corrêa Duarte – DAENT; Cinthia Leila Campos Pereira – DABEN; Maria Gorette F. Pantoja – DABEN; Marco Antônio S. de Araújo – DAICO e SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO, Raimundo Pompeu Souza – DAICO; Fábio Cardoso dos Santos – DAOUT; Rosinilson Santos da Cunha – DAOUT; Pedro Paulo dos Santos Júnior – Segmento MÚSICA; Raimundo Jamil da C. Rebelo – Segmento DANÇA; Ronaldo Norberto da Silva – Segmento CULTURA POPULAR; Fernando Segtowick – Segmento AUDIOVISUAL; João de Castro Ribeiro – Segmento LITERATURA; Roseane da C. Costa Norat – Segmento ARQUITETURA; Dilson Jones Menezes Trindade – Segmento ARTESANATO; Oneide Monteiro Rodrigues – Segmento CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS; Keila Sirlene Barros de Oliveira – Segmento PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL e Michelle Quadros - Segmento PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL e como CONVIDADOS(AS) Janice S. de Souza Lima – DIRETORA DO MABE/FUMBEL; Lídia Mara Albuquerque de Moraes – DIRETORA DA BPMAR/FUMBEL e Maria de Nazaré Alves Moraes – DEAC/FUMBEL. como participantes da **26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL** (Biênio 2018-2020). 1. ABERTURA: Saudando todos os presentes, o Presidente do CMPC, Dr. Fabio Atanasio de Moraes, deu início à reunião rememorando todos os procedimentos relativos ao Edital FUMBEL nº 003/2020, aprovado via CMPC, lançado em setembro e rerratificado em outubro, por conta da inserção da quinta categoria – Espaços Culturais com CNPJ – ressaltando que após ter havido duas prorrogações sucessivas de datas-limites de inscrições, havia sido concluída a primeira etapa de avaliação dos quantitativo de 622 (seiscentas e vinte e duas) inscrições recebidas em prazo hábil. Adentrando no PRIMEIRO ITEM DA PAUTA, foi mencionado que no dia seguinte, sexta-feira (27/12/2020), a FUMBEL publicaria o RESULTADO PRELIMINAR contendo uma listagem com 223 (duzentos e vinte e três) INSCRIÇÕES HABILITADAS,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC

(Lei Municipal nº 9.277, de 24 de maio de 2017 - Publicada no DOM nº 13.291, de 25 de maio de 2017)

47 restando ainda, um quantitativo de 399 (trezentos e noventa e nove) INSCRIÇÕES
48 NÃO-HABILITADAS, em razão dos mais diversos problemas documentais, bem como
49 ocorridos nos vídeos (*produtos culturais*) enviados, citando como exemplo, a falta de
50 comprovante de residência, a existência de CPFs irregulares, o descumprimento do
51 tempo mínimo de duração do relato cultural, a ausência do número de integrantes que
52 confirme a categoria indicada na inscrição, etc... Em decorrência disso, o Presidente
53 Fábio Atanasio, ressaltou haver no Edital em tela, PRAZO RECURSAL DE TRÊS
54 DIAS UTEIS – de 20/11 a 02/12/2020 (excluindo-se, os dois dias de ganho do final de
55 semana anterior ao início do prazo oficial) destinado ao saneamento de pendências,
56 que permitirá, para além da interposição de razões recursais, a juntada de
57 documentos, bem como a substituição de vídeos, para as inscrições inscritas e
58 tramitadas na Comissão de Avaliação, ressaltando que a FUMBEL publicará em seu
59 site, de forma concomitante ao Resultado Preliminar, a RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS
60 DE INSCRIÇÕES NÃO-HABILITADAS, a fim de que todos possam conhecer
61 efetivamente as motivações de sua inaptidão e podendo revertê-las dentro do prazo
62 recursal. Na oportunidade, o Presidente corroborou novamente a intenção de todas as
63 equipes da FUMBEL em facilitar ao máximo a efetivação dos procedimentos recursais
64 com vistas à habilitação do maior número de pessoas para o recebimento da
65 premiação-base, informando, inclusive, que ele próprio tem assistido os vídeos que
66 suscitam interpretações dúbias no que se refere ao cumprimento dos requisitos
67 objetivos, dirimindo assim, eventuais dúvidas da equipe do DEAC, que até aquele
68 momento ainda permanecia trabalhando na FUMBEL, para revisar todos os processos
69 de inscrição que apresentavam problemas possíveis de serem contornados, pelo viés
70 da implementação de soluções administrativas simplificadas. Na sequência desta
71 explicação, o Conselheiro Richard Clayderman da FUMBEL foi instado a confirmar o
72 número total de cadastros realizados no SIICBEL até o prazo limite do término das
73 inscrições, mencionando que havia sido auferido o total de 2.108 (duas mil, cento e
74 oito) inscrições individuais realizadas, quantitativo considerado coerente frente o
75 número total de inscrições recebidas no âmbito do edital, visto que até então havia
76 sido contabilizado um expressivo número de duplas, trios e grupos inscritos e
77 representados por uma pessoa física. Ressaltado isso, o Presidente do CPMC e
78 também da FUMBEL, informou a todos que o desafio que se interpõe a partir de
79 agora, além da realização da FASE CLASSIFICATÓRIA, intitulada de “MOSTRA
80 COMPETITIVA” a ser iniciada na sequência dos procedimentos editalícios, é a
81 necessidade de REORIENTAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E VALORES DE
82 PREMIAÇÕES-BASE E FINAIS, tendo em vista a existência de previsão legal no
83 Termo de Rerratificação publicado (especificamente no itens 7 e 9) e a possibilidade
84 de alteração do *Plano de Ação* original inserido na Plataforma *Mais Brasil*. Em virtude
85 de tal proposição, foi explicado que inicialmente havia a pretensão de se conceder
86 1.200 (mil e duzentos) prêmios-base, mais 60 (sessenta) prêmios finais, distribuídos
87 de forma equitativa entre as 12 (doze) grandes áreas culturais contempladas. Todavia,
88 EM FUNÇÃO DA DESPROPORCIONALIDADE DA OFERTA DE PRÊMIOS EM
89 RELAÇÃO À DEMANDA DE CONCORRENTES HABILITADOS, ESTABELECEU-SE
90 A QUESTÃO DA REORIENTAÇÃO DE QUANTITATIVOS E VALORES DE
91 PREMIAÇÃO, mencionando-se a possibilidade de se majorar de imediato os valores
92 dos Prêmios-Base conforme categorias, em 60% (sessenta por cento), bem como se

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC

(Lei Municipal nº 9.277, de 24 de maio de 2017 - Publicada no DOM nº 13.291, de 25 de maio de 2017)

93 aumentar o quantitativo de premiações finais, anteriormente estipulado em 05 (cinco)
94 prêmios-finais concedidos por área (destinados somente aos primeiros lugares de
95 cada uma das cinco categorias), para o quantitativo de 25 (vinte e cinco) prêmios finais
96 em cada área, estipulando-se assim, a premiações finais diferenciadas para os 1º
97 (primeiros), 2º (segundos), 3º (terceiros), 4º (quartos) e 5º (quintos) classificados de
98 cada categoria: (1) Individual; (2) Dupla; (3) Trio; (4) Grupo e (5) Espaço Cultural,
99 proposição que foi comemorada por todos os representantes de segmentos culturais
100 integrantes do Conselho, sendo acolhida de forma unânime pelos(as) demais
101 Conselheiros(as). Como SEGUNDO ITEM DE PAUTA, o Presidente ressaltou que o
102 SIICBEL (Sistema de Informações e Indicadores do Município de Belém)
103 implementado pela FUMBEL, em parceria com a Rede Ajuricaba de Pontos de
104 Cultural, contém, em todos os formulários disponibilizados, campos que se destinam
105 especificamente à COMPROVAÇÃO DA ATUAÇÃO DOS CANDIDATOS NAS
106 ÁREAS/SEGMENTOS INDICADOS EM SUAS FICHAS DE INSCRIÇÃO. Contudo,
107 alguns cadastros, apesar de terem sido recepcionados pelo referido Sistema, não
108 apresentavam documentos ou quaisquer registros que se configurassem como atos
109 comprobatórios de atuação na área cultural e sendo assim, seria necessário que
110 aquele Conselho Municipal de Cultura se dispusesse a analisar com maior
111 detalhamento e afinco, algumas inscrições sobre as quais pairam dúvidas acerca de
112 sua legitimidade. Ressaltando também, que a equipe do DEAC vem fazendo
113 verificações e buscas diárias em links, sites e demais redes sociais, no intuito de
114 encontrar subsídios que possam vir a comprovar a real atuação dos concorrentes na
115 área cultural na qual se encontram inscritos. Ainda que a própria Lei Aldir Blanc
116 mencione em sua regulamentação, haver apenas a necessidade de que os candidatos
117 se declarem como integrantes de áreas da cultura. Na ocasião, ressaltou-se, que
118 serão remetidas ao Conselho algumas inscrições sobre as quais deverá haver
119 deliberações específicas, reforçando novamente, que o intuito da FUMBEL é a
120 validação de todas ao recebimento, pois os valores já se encontram alocados e os
121 procedimentos de empenho e liquidação deverão ocorrer sem maiores problemas.
122 Adentrando no TERCEIRO ITEM DE PAUTA, o Presidente passou então ao tema das
123 avaliações que deverão ser encaminhadas à MOSTRA COMPETITIVA, que a partir de
124 critérios específicos farão a classificação de todos os produtos culturais que foram
125 habilitados com vistas ao pagamento dos prêmios finais, que ao invés de serem
126 concedidos apenas aos primeiros lugares de cada categoria, passariam aos três
127 primeiros colocados de cada uma delas por área, majorando-se assim, não somente
128 os valores, aos moldes do que foi proposto para as premiações-base, mas o
129 quantitativo de premiações finais, de cinco para quinze em cada área. Tema que
130 congregou o QUARTO E ÚLTIMO ITEM DA PAUTA, sendo acatado por todos os
131 Conselheiros presentes de forma unânime. Não havendo mais assuntos a tratar, foi
132 encerrada a Reunião. Termos em que eu, _____,
133 **SECRETÁRIO GERAL** deste **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**,
134 juntamente com os demais presentes na reunião, atesto, registro e lavro. Belém (Pa),
135 27 /11/2020.

136

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMPC
(Lei Municipal nº 9.277, de 24 de maio de 2017 - Publicada no DOM nº 13.291, de 25 de maio de 2017)

137

FABIO ATANASIO DE MORAIS
PRESIDENTE DA FUMBEL / PRESIDENTE DO CPMPC

138

139

Silvia Maria Lovaglio
FUMBEL

Marília Carla Araújo Silva
FUMBEL

140

Richard Clayderman S. Sozinho
FUMBEL

Benedit Catalina Murchio
FUMBEL

141

Silvana C. S. Barradas
FUMBEL

Marco Antônio Moreira
FUMBEL

142

Celi Denise Corrêa da Costa
SEMEC

Ana Célia Fonseca de Carvalho
SEMEC

143

Simone Gorette Netto Aflalo
FUNPAPA

Marinise Rodrigues Ribeiro
FUNPAPA

144

Marco Antônio Dias Canela
SEJEL

Oswaldo Figueiredo Lopes
SEJEL

145

Luiz Flávio Moura
SEGEP

Débora Bemerguy
SEGEP

146

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC

(Lei Municipal nº 9.277, de 24 de maio de 2017 - Publicada no DOM nº 13.291, de 25 de maio de 2017)

147

José Baptista Capeloni Júnior SEFIN	Fábio Rodrigues Barbosa SEFIN
---	---

148

Pio Menezes Veiga Netto SEMMA	José da Silva Baptista Júnior SEMMA
---	---

149

Regina Célia Nascimento Villanova SECON	Éneas Patrese GABINETE / PMB
---	--

150

Manoel do S. Pereira da Silva ADMOS	José Roberto Pacheco Silva ADMOS
---	--

151

Pedro Jorge Sarmanho AROUT	Antônio Carlos Luz de Souza DABEL
--------------------------------------	---

152

Fábio Elias Mota Vieira DASAC	Marcelo J. Andrade Santos DASAC
---	---

153

Sidney Nascimento Mendonça DÁGUA	Douglas Barros da Silva DÁGUA
--	---

154

Fredson Barros DAENT	Jacirene Corrêa Duarte DAENT
--------------------------------	--

155

Cynthia Leila Campos Pereira DABEN	Maria Gorette F. Pantoja DABEN
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC

(Lei Municipal nº 9.277, de 24 de maio de 2017 - Publicada no DOM nº 13.291, de 25 de maio de 2017)

156

Marco Antônio S. de Araújo DAICO / SECRETÁRIO GERAL DO CPMC	Raimundo Pompeu Souza DAICO
---	---------------------------------------

157

Fábio Cardoso dos Santos DAOUT	Rosinilson Santos da Cunha DAOUT
--	--

158

Pedro Paulo dos Santos Júnior Segmento MÚSICA	Raimundo Jamil da C. Rebelo Segmento DANÇA
---	--

159

Ronaldo Norberto da Silva Segmento CULTURA POPULAR	Fernando Segtowick Segmento AUDIOVISUAL
--	---

160

João de Castro Ribeiro Segmento LITERATURA	Roseane da C. Costa Norat Segmento ARQUITETURA
--	--

161

Dilson Jones Menezes Trindade Segmento ARTESANATO	Oneide Monteiro Rodrigues Segmento C. AFRO-BRASILEIRAS
---	--

162

Keila Sirlene Barros de Oliveira Segmento PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	Michelle Quadros Segmento PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
---	--

163

164

165